

PROTOCOLO GERAL  
NUP: 64318.015132/2022-69



ASSUNTO: PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022 –  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DE  
ELEVADORES

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR

18/ 2022

Interessado: SEÇÃO DE AQUISIÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Pregão eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços de Manutenção de Elevadores.

VOLUME II

Anexos: Processo com \_\_\_\_\_ Fls.

MOVIMENTO DE PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		17.	
2.		18.	
3.		19.	
4.		20.	
5.		21.	
6.		22.	
7.		23.	
8.		24.	
9.		25.	
10.		26.	
11.		27.	
12.		28.	
13.		29.	
14.		30.	
15.		31.	
16.		32.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**TERMO DE ABERTURA**

**Pregão Eletrônico SRP – nº 18/2022**

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura do processo administrativo nº 64318.015132/2022-69.

*Liliane Crespo Cavalcanti*  
**LILIANE CRESPO CAVALCANTI- Cap**  
Adjunta da SALC Comando da 7ª RM



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/10/2022 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 101.677.904-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.AF15.0085.6157 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/10/2022 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.836.848/0001-71.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.AF3C.A60E.A196 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**

CPF: **101.677.904-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**, CPF 101.677.904-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h37min38 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NZV3.UBGD.AD9W.QCSE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA**

CNPJ: **11.836.848/0001-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ 11.836.848/0001-71, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h38min23 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

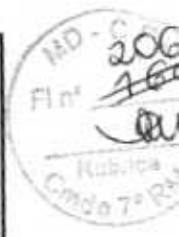
Código de controle da certidão: Y77E.W4SL.8PBL.PVN5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.836.848/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIBASA ELEVADORES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CLAUDINO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>50.750-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AFOGADOS</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGE COSTA@DIBASAELEVADORES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3428-6510/ (81) 3221-5221</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 12:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







João Alfredo Barbosa da Costa	R\$ 15.000,00	100	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**6º - Da Divisão e Transferência das quotas:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, e quem ficar assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**7º - Da responsabilidade dos sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE**

**8º - Da administração:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA** e **JOÃO ALFREDO BARBOSA DA COSTA** em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.084, CC/2002).

**9º - Do Pro-labore:**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retrada de pro-labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**10º - Do Exercício Social:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Req: 8100009867683

Página 5

05/01/2021

Certido e Registrado em 05/01/2021

**JUCEPE** Arquivamento 25/08/2020 de 08:01:07 - Protocolo: 19815/198 de 03/11/2020 NRE: 282042719  
Nome da empresa: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP  
Endereço: Rua dos Açúcar, 40, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000 - Caixa Postal: 20040-000  
Telefone: (24) 32077620

VISTO QUE O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARAM(AM) QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR IMPLICAR, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENQUADRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDA, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGAS PÚBLICAS, OU POR CRIME FALCÔNIO DE PROVERCIÇÃO, PENA OU SUBORNO, CORRUPÇÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.



**Parágrafo Único:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam o administrador quando for o caso, conforme previsto na artigos 1.071, 1.072 e 1.078 CC/2002.

**DO FALLECIMENTO DE SÓCIO**

**11º - Da Dissolução da Sociedade:**

Fallecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou impossível interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**12º - Do Desimpedimento Legal:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falcônio de proveriçao, pena ou suborno, corrupção, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**Parágrafo único:**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FÓRO**

Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para a discussão de qualquer matéria ligada ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja ou venha a ser.

Req: 8100009867683

Página 6

05/01/2021

Certido e Registrado em 05/01/2021

**JUCEPE** Arquivamento 25/08/2020 de 08:01:07 - Protocolo: 19815/198 de 03/11/2020 NRE: 282042719  
Nome da empresa: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP  
Endereço: Rua dos Açúcar, 40, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000 - Caixa Postal: 20040-000  
Telefone: (24) 32077620



É, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em uma única via, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Recife, 24 de novembro de 2020

**JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**

**TATIANA DIAS COSTA**

**JOÃO ALFREDO BARBOSA DA COSTA**

**EDUARDO JORGE DIAS COSTA**

**CATARINA DIAS COSTA**

Req: 8100009867683

Página 7

05/01/2021

Certido e Registrado em 05/01/2021

**JUCEPE** Arquivamento 25/08/2020 de 08:01:07 - Protocolo: 19815/198 de 03/11/2020 NRE: 282042719  
Nome da empresa: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP  
Endereço: Rua dos Açúcar, 40, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000 - Caixa Postal: 20040-000  
Telefone: (24) 32077620

VISTO QUE OS SÓCIOS DECLARAM QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR IMPLICAR, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENQUADRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDA, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGAS PÚBLICAS, OU POR CRIME FALCÔNIO DE PROVERCIÇÃO, PENA OU SUBORNO, CORRUPÇÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

EMPRESA/EMPRESÁRIO	DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
PROTEÇÃO	PROTEÇÃO 2020/2020
TIPO	REV. ALTERAÇÃO
TÍTULO	REV. ALTERAÇÃO DE DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

RECIFE

EMPRESÁRIO	JOÃO ALFREDO BARBOSA DA COSTA
CPF	020.124.982-01
ASSINATURA	[Assinatura]

RECIFE

EMPRESÁRIO	[Assinatura]
------------	--------------

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE FÉRMENOS**

EMPRESÁRIO	JOÃO ALFREDO BARBOSA DA COSTA
CPF	020.124.982-01
ASSINATURA	[Assinatura]
EMPRESÁRIO	EDUARDO JORGE DIAS COSTA
CPF	020.124.982-01
ASSINATURA	[Assinatura]

Ativado eletrônico assinado por:  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2021

Certido e Registrado em 05/01/2021

**JUCEPE** Arquivamento 25/08/2020 de 08:01:07 - Protocolo: 19815/198 de 03/11/2020 NRE: 282042719  
Nome da empresa: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP  
Endereço: Rua dos Açúcar, 40, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000 - Caixa Postal: 20040-000  
Telefone: (24) 32077620



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ:  
11.836.848/0001-71.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 14 de JULHO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629  
SERVIDOR - Informação  
em 14/07/2022 às 11:18N/S Cert.: 6132374455729919332083971378275920170  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**J1.0D.TE.46.R3**



Ao  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
7ª DIVISÃO DO EXÉRCITO  
Recife – Pernambuco

Ref.: S/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PA Nº 64318.015132/2022-69  
N/Proposta Nº. 0306/2022

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA

Declaramos que a empresa DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 11.836.848/0001-71, representada pelo Sr. Jorge Luiz Barbosa da Costa, tem conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico referenciado e seus anexos.

Recife, 19 de Outubro de 2022.

JORGE LUIZ BARBOSA DA  
COSTA:10167790463

Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ BARBOSA DA  
COSTA:10167790463  
Dados: 2022.10.19 16:48:06 -03'00'

Dibasa Com. Serv. Técnicos Ltda  
Jorge Luiz Barbosa da Costa  
CREA PE009049-D



CERTIFIED MANAGEMENT  
ISO 9001:2015 / ISO 45001:2018 / ISO 14001:2015



### Termo de Autenticação

Declaro a existência dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**  
NIRE: **26.2.0043797-8**  
CNPJ: **11.836.848/0001-71**

Protocolo: **22/942207-1**  
Tipo do Livro: **Diario**  
Número de Ordem: **20**  
Id. do arquivo: **DIBASA COM - DIARIO 2022.pdf**  
Id. de escrituração: **20267 - PE**  
Início escrituração: **01/01/2021**  
Término escrituração: **31/12/2021**

Data de Autenticação: **05/04/2022**  
N. de Autenticação: **229422071**  
Hash do requerimento: **8c20b7b47133c1e648efee70e479ac8a**  
Hash do livro: **17d57b0c0ef8430f04d1f8967e5c035c**

Recife, 05 de Abril de 2022

*Flávio Cavalcante Veras Moraes*  
Flávio Cavalcante Veras Moraes  
Contador

#### Assinantes do Livro Digital:

Nome	FLAVIO CAVALCANTE VERAS MORAIS	
CPF	172.117.604-78	
Assinado em	05/04/2022 11:49:25	Contador
Nome	JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA	
CPF	101.677.904-63	
Assinado em	05/04/2022 11:45:59	Socio, Administrador

Signature Not Verified  
This document is not digitally signed. It may have been altered since it was issued.  
https://www.jucepe.pe.gov.br

Página: 1/2 - Versão: 1



**JUCEPE**  
NIRE: 26.2.0043797-8  
CNPJ: 11.836.848/0001-71  
PROTÓCOLO: 22/942207-1 PROTOCOLADO EM 05/04/2022 11:52:15  
MOVIMENTO: AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 11:52:15  
RAZÃO SOCIAL: DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP

Protocolo de Autenticação. Para obter o livro digital, acesse o endereço eletrônico: <http://www.jucepe.pe.gov.br> e informe o código de autenticação.

Página: 2/2 - Versão: 1

Folha: 00001

#### TERMO DE ABERTURA

Antes deste LIVRO DIÁRIO número 020 (contendo 0001 (uma) folha numerada eticamente do número 00001 ao número 00001) se deu a escrituração dos documentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP**  
Endereço: **RUA GALOINHO DOS SANTOS, 205**  
Bairro: **AFONSO GONCALVES**  
Cidade: **RECIFE**  
Estado: **PE**  
CEP: **51.750-430**  
Registro na Junta (NIRE): **26200437978**  
Data do Registro: **07/01/1988**  
Inscrição Estadual: **013908100**  
C.N.P.J./C.P.F.: **11.836.848/0001-71**  
Data de Encerramento do Exercício Social: **31/12/2021**

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021.

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA  
ADMINISTRADOR  
RG: 920012-5541PE  
CPF: 101.677.904-63

FLAVIO CAVALCANTE VERAS MORAIS  
CONTADOR  
RG: 920012-5541PE  
CPF: 172.117.604-78

1710 1817

1824 1889



Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE  
Rua Galvão dos Santos, 205 - Afonso Gonçalves - Recife - PE  
CEP: 51.750-430  
Fone: (51) 3441-1000  
Site: www.jucepe.pe.gov.br



DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP  
Constituição: Empresa  
CNPJ: 11.836.848/0001-71  
NIRE nº 26200437978 de 07/01/1988

**Balanco Patrimonial**

Orçamento: 4  
Exercício: 2021

Folha: 001  
Data: 05/04/2022  
Hora: 08:33:34

	12/2021	12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>1.836.828,43</b>	<b>1.807.798,23</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.761.841,67	1.856.885,26
DISPONIVEL	143.231,63	220.487,90
CAIXA	141.221,63	120.790,41
BANCOS COM MOVIMENTO	0,00	9.137,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	126.559,07
CONTAS A RECEBER	1.522.511,72	1.664.188,28
DEBITOS	1.522.511,72	1.664.188,28
ESTOQUES PARA REVENDA	71.208,22	80.251,29
ESTOQUES	71.208,22	80.251,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.979,88	43.882,87
ATIVO MOBILIZADO	40.979,88	43.882,87
IMOBILIZADO	40.979,88	43.882,87
DEPRECIAMONTAÇÃO ACUMULADA	-1.248,23	-126.208,20
TOTAL DO ATIVO	1.836.828,43	1.807.798,23
<b>PASSIVO</b>	<b>1.836.828,43</b>	<b>1.807.798,23</b>
PASSIVO CIRCULANTE	38.752,94	153.768,88
PASSIVO CIRCULANTE	38.752,94	153.768,88
FORNecedores	0,00	151.265,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES	38.752,94	15.450,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	30.920,08	31.723,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	30.920,08	31.723,81
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.798.075,49</b>	<b>1.654.029,35</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
RESERVAS	1.498.075,49	1.354.029,35
RESERVA DE LUCRO	2.048.075,49	1.480.029,35
RESERVA DE LUCROS DISTRIBUÍDOS	-550.000,00	-115.500,00
TOTAL DO PASSIVO	1.836.828,43	1.807.798,23

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 101.677.904-63

FLAVIO CAVALCANTE VERAS MORAIS  
CONTADOR  
CPF: 172.117.604-78

1710 1817

1824 1889



Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE  
Rua Galvão dos Santos, 205 - Afonso Gonçalves - Recife - PE  
CEP: 51.750-430  
Fone: (51) 3441-1000  
Site: www.jucepe.pe.gov.br



	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.519.888,79</b>	<b>2.706.678,72</b>
RECEITA BRUTA	2.515.666,79	2.700.570,72
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	6.096,13	19.293,20
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.509.569,99	2.681.277,52
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>662.385,11</b>	<b>662.385,20</b>
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	6.254,81	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	6.254,81	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	436.030,30	462.350,20
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	40.572,71	29.846,37
IMPOSTOS INCID. S/SERVÇOS	395.457,59	432.503,83
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.857.503,68</b>	<b>2.044.293,52</b>
<b>DEBITOS</b>	<b>702.628,88</b>	<b>442.098,94</b>
CUSTOS COM PRODUAL	228.854,04	213.998,99
PROVENTOS	212.808,78	181.620,17
ENCARGOS SOCIAIS	18.767,29	16.048,38
CUSTOS DAS MERCADORIAS	8.796,21	13.515,54
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	8.796,21	13.515,54
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	714.876,64	214.887,82
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.437,64	214.887,82
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.154.874,80</b>	<b>1.599.204,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>679.872,97</b>	<b>606.328,89</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	679.872,97	606.328,89
DESPESAS COM PRODUAL	387.309,73	484.082,99
PROVENTOS	360.828,96	423.172,29
ENCARGOS SOCIAIS	1.340,47	40.993,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	284.707,41	209.879,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	284.707,41	209.879,19
DEPRECIACÖES (AMORTIZACÖES)	9.220,00	4.350,14
DEPRECIACÖES	9.220,00	4.350,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	21.654,32	8.420,87
TRIBUTOS E CONTRIBUICÖES	21.654,32	8.420,87
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.428,63
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.428,63
UTILIDADES E SERVIÇOS	299.898,42	262.528,08
UTILIDADES E SERVIÇOS	299.898,42	262.528,08
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERACÖES FINANCEIRAS</b>	<b>475.001,83</b>	<b>992.875,69</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	11.919,87	890,54
RECEITAS FINANCEIRAS	11.919,87	890,54
JUROS E DIVIDENDOS	11.919,87	890,54
JUROS E DIVIDENDOS	11.919,87	890,54
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÖES TRIBUTARIAS</b>	<b>486.921,70</b>	<b>993.766,23</b>
PROVISÖES TRIBUTARIAS	11.919,87	890,54
PROVISÖES TRIBUTARIAS	11.919,87	890,54
<b>PROPRIETÁRIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>502.798,89</b>	<b>892.875,69</b>

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 101.877.904-61

FLAVIO GALVÃO VERAS MORAIS  
 CONTADOR CRC-PE 009.399/0-0

1710 1817

1824 1889



Associação Juazeirense de Contabilidade - JUCEPE  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000  
 Fone: (85) 3363-1000 Fax: (85) 3363-1001 E-mail: jucepe@jucepe.org.br



Folha 0103  
 212  
 175  
 NÚMERO  
 Conto 7º RM

DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP  
 CNPJ 11.836.848/0001-71  
 NIRE 26200437978

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2021**  
 (Valores expressos em reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.819.436,68</b>	<b>2.239.646,44</b>
Lucro do exercício	-	860.571,67	860.571,67
(-) Distribuição de lucros	-	(1.135.000,00)	(1.135.000,00)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.545.008,35</b>	<b>1.845.008,35</b>
Lucro do exercício	-	502.798,89	502.798,89
(-) Distribuição de lucros	-	(579.540,00)	(579.540,00)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.466.268,04</b>	<b>1.766.268,04</b>

Jorge Luiz Barbosa da Costa  
 CPF 101.877.904-61  
 Sócio-Administrador

Flavio Galvao Veras Moraes  
 Contador CRC-PE 009.399/0-0

1710 1817

1824 1889



Associação Juazeirense de Contabilidade - JUCEPE  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000  
 Fone: (85) 3363-1000 Fax: (85) 3363-1001 E-mail: jucepe@jucepe.org.br



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
 CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

- Caracterização da Entidade**  
 A DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, constituída em 07/10/1996 conforme registro de seu contrato social na JUCEPE sob nº 26200437978 e CNPJ nº 11.836.848/0001-71.  
 A empresa está sediada à Rua CLAUDINO DOS SANTOS, nº 326 no bairro de AFBIGADOS, em Recife-PE, desde sua constituição.
- Finalidade da DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**  
 A DIBASA COMÉRCIO tem como objetivo social:  
 4378-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.  
 466-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios de contabilidade emanados da ITIS-1000 - Modelo contábil para microempresas e empresas de pequeno porte.

DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
 CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- Adução do Resultado**  
 No decorrer do exercício de 2021, as receitas e despesas estão registradas com base nos critérios estabelecidos na legislação societária, obedecendo ao regime de competência.
- Ativos e Passivos Circulantes**  
 Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- Patrimônio Líquido**  
 É demonstrado pelo valor do capital integralizado, somado aos Lucros Acumulados dos exercícios anteriores, mais o resultado auferido no ano de 2021.

**NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00, e está composto conforme a seguir:

- R\$ 120.000,00 correspondente a 40% das quotas pertence ao sócio Jorge Luiz Barbosa da Costa
- R\$ 105.000,00 correspondente a 35% das quotas pertence à sócia Taliana Fiala Costa
- R\$ 15.000,00 correspondente a 5% das quotas pertence ao sócio João Alfredo Barbosa da Costa



Associação Juazeirense de Contabilidade - JUCEPE  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000  
 Fone: (85) 3363-1000 Fax: (85) 3363-1001 E-mail: jucepe@jucepe.org.br



Associação Juazeirense de Contabilidade - JUCEPE  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000  
 Fone: (85) 3363-1000 Fax: (85) 3363-1001 E-mail: jucepe@jucepe.org.br



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

- d) R\$ 30.000,00 correspondente a 10% das quotas pertencente ao sócio Eduardo Jorge Dias Costa
- e) R\$ 30.000,00 correspondente a 10% das quotas pertencente a sócia Catiane Dias Costa

NOTA 05 - ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS USUÁRIOS

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

EM 31/12/2020:

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$ILC = \frac{1.954.995,36}{152.789,88}$

$ILC = 12,79$

EM 31/12/2021:

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$ILC = \frac{1.767.941,57}{39.752,38}$

$ILC = 44,47$

1710 1817

1824 1889

JUCEPE

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

EM 31/12/2020:

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$ILG = \frac{11.954.995,36 + 42.902,87}{152.789,88 + 0,00}$

$ILG = 1.997.798,23 / 152.789,88$

$ILG = 13,07$

EM 31/12/2021:

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$ILG = \frac{1.767.941,57 + 40.078,65}{39.752,38 + 0,00}$

$ILG = 1.808.020,42 / 39.752,38$

$ILG = 45,48$

1710 1817

1824 1889

JUCEPE

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas



213  
476  
Rubrica  
Cópia 7º RM

DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

c) ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO = GE

EM 31/12/2020:

$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$GE = \frac{152.789,88 + 0,00}{1.997.798,23}$

$GE = 152.789,88 / 1.997.798,23$

$GE = 0,07$

EM 31/12/2021:

$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$GE = \frac{39.752,38 + 0,00}{1.808.020,42}$

$GE = 39.752,38 / 1.808.020,42$

$GE = 0,02$

1710 1817

1824 1889

JUCEPE

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
CNPJ 11.836.848/0001-71 NIRE 26200437978

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

(Valores expressos em reais)

d) GRAU DE SOLVÊNCIA = GS

EM 31/12/2020:

$GS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$GS = \frac{1.997.798,23}{152.789,88 + 0,00}$

$GS = 1.997.798,23 / 152.789,88$

$GS = 13,07$

EM 31/12/2021:

$GS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$GS = \frac{1.808.020,42}{39.752,38 + 0,00}$

$GS = 1.808.020,42 / 39.752,38$

$GS = 45,48$

1710 1817

1824 1889

JUCEPE

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas

Associação Juazeirense de Contabilidade Profissional - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas - Associação Profissional de Contadores e Encarregados de Contas



DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
CNPJ 11.836.848/0091-71 NIRE 26200437978

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021  
(Valores expressos em reais)

Jorge Luiz Barbosa da Costa Flávio Cavalcante Veiros Moraes  
CPF 101.677.904-63 Contador - CRC/PE 008.399/D-0  
Sócio-Administrador



JUCEPE

CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 13.073.888/0001-00  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 1º ANDAR - JARDIM BELVISTA - RECIFE - PE  
51.020-000

TERMO DE ENCERRAMENTO  
CONTABILIDADE  
NIRE 26200437978  
CNPJ 11.836.848/0091-71



TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este LIVRO DIÁRIO número 020 Folhas 00111 cento e onze Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00111 e se descreve a escrituração das demonstrações de operações próprias de encerramento do contribuinte acima identificado, referentes ao período de 02/03/2021 a 31/12/2021

Razão Social: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
Endereço: R. GALIANO DOS SANTOS, 826  
Bairro: FOSCALVOS  
Cidade: RECIFE  
Estado: PE  
CEP: 51.750-030  
Registro na Junta (NIRE): 26200437978  
Data do Registro: 07/10/1986  
Inscrição Estadual: 019091400  
C.N.P.J./C.P.F.: 11.836.848/0091-71

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021

JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA  
ADMINISTRADOR  
RG: 923012 SSP/PE  
CPF: 101.677.904-63

FC CONTABIL F1111  
FLÁVIO C. V. MORAIS  
CRC: PE008399/D-0/PE



JUCEPE

CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ 13.073.888/0001-00  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 1º ANDAR - JARDIM BELVISTA - RECIFE - PE  
51.020-000

TERMO DE ENCERRAMENTO  
CONTABILIDADE  
NIRE 26200437978  
CNPJ 11.836.848/0091-71









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220547477/2022

Emissão: 15/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3wWZc



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA

Registro: 1805921630

CPF: 101.677.904-63

Endereço: AVENIDA LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO, 770, CASA 32, SÍTIO DOS PINTOS, RECIFE, PE, 52171130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/01/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ANEXO II AO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01

O Comando da 7ª Região Militar, por meio do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE, CEP 50730-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 123, de 05 de julho de 2021, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº 920.391.114-68 portador da Carteira de Identidade nº 011 156 074-4/ MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no diário Oficial da União nº 191, processo administrativo nº 64318.015132/2022-69 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço manutenção de elevadores especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 16/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.965.978/0001-41 End: Av. Dois Rios, 612 Galpão A- Ibura Recife-PE CEP: 51230-000 Fone (81) 3465-1923 Email: alexandresantacruz@hotmail.com/ administrativo2@asrcengenharia.rec.br					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid	VALOR médio em 2 elevadores Unit (mensal)	VALOR médio em 2 elevadores Total (anual)
1	Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores com fornecimento de	12	Serviço	RS1.000,00	RS12.000,00



	materiais e mão de obra de 2 (dois) ELEVADORES ThyssenSur S/A, residenciais, nº de série 33073 e 33074, ano de fabricação 2000, instalado no Edifício 19 de Abril no ano de 2000, localizado na Av. Boa Viagem, nº 6.340, bairro Boa Viagem, Recife-PE.				
2	Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores com fornecimento de materiais e mão de obra de 2 (dois) ELEVADORES ThyssenSur S/A, residenciais, nº de série 30902 e 30903, ano de fabricação 1999, instalado no Edifício Francisco Barreto de Menezes no ano de 1999, localizado na Rua José Maria Miranda, nº 177, bairro Boa Viagem, Recife-PE.	12	Serviço	RS1.000,00	RS12.000,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores com fornecimento de materiais e mão de obra de 2 (dois) ELEVADORES Atlas Schindler, residenciais, nº de série 68275 e 68276, ano de fabricação 1996, instalado no Edifício Matias de Albuquerque no ano de 1996, localizado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro dos Afritos, Recife-PE.	12	Serviço	RS989,00	RS11.868,00
4	Manutenção preventiva e corretiva do elevador residencial do Próprio Nacional Residencial (PNR) - Edifício General Sampaio, sito à Av. Domingos Ferreira, nº 4190, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE, com capacidade de 06 (seis) passageiros e com 04 (quatro) paradas, fabricante Atlas Schindler.	12	Serviço	RS549,00	RS6.588,00
<b>TOTAL DA ATA:</b> R\$42.456,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).					

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar;
- 3.2 Não haverá órgãos participantes.

### 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO





## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.


8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

  
**APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA- Coronel**  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ANEXO II AO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02

O Comando da 7ª Região Militar, por meio do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE, CEP 50730-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 123, de 05 de julho de 2021, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº 920.391.114-68 portador da Carteira de Identidade nº 011 156 074-4/ MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no diário Oficial da União nº191, processo administrativo nº 64318.015132/2022-69 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

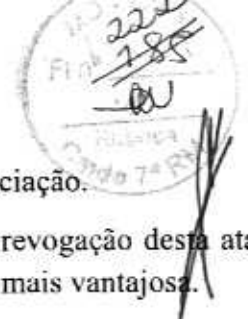
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço manutenção de elevadores especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA					
CNPJ: 11.836.848/0001-71					
End: Rua Claudino dos Santos, 326.					
CEP: 50.750-030					
Fone: (81)3428-6510					
dibasa@dibasaelevadores.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid	VALOR médio em 2 elevadores Unit (mensal)	VALOR médio em 2 elevadores Total (anual)
05	Manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da plataforma/elevador vertical de acessibilidade do Comando	12	Serviço	R\$299,00	R\$3.588,00



6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**Pregão Eletrônico SRP – nº 18/2022**

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedo ao encerramento do processo administrativo nº 64318.015132/2022-69, o qual constam 02 (dois) volumes com 222 (duzentos e vinte e duas folhas) no total, sendo este termo de encerramento o correspondente a folha nº 223 do Volume II.

*Liliane Crespo Cavalcanti*  
**LILIANE CRESPO CAVALCANTI- Cap**  
Adjunta da SALC Comando da 7ª RM